



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TAVARES - RS

“O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO”

PORTARIA Nº 473/2025
DE 30 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre Ponto Facultativo

de suas atribuições legais,

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso

RESOLVE:

Art. 1º- Ponto Facultativo aos Servidores do Legislativo Municipal no dia 02 de maio de 2025.

da manhã.

Retornando aos Serviços no dia 05/05/2025 às 08:00 horas

publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.


Nardel Rodrigues Nunes
1º. Secretario


Raquel Cristina Terra Ferreira
Presidente do Legislativo.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2025

Registre-se e Publique-se.